



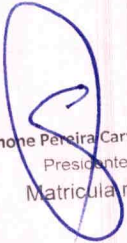
51633

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5111/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ Nº	27.505.103/0001-60
ENDEREÇO	AV SANTA LUZIA LETRA A, 314, JARDIM AMERICA, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

PMA-MA
EM BRANCO





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 10:23:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**
CNPJ: **27.505.103/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016. S1635

Handwritten signature in blue ink.

x

8

1

with

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

PMA-MA/CCI
EMB RANCO



1636

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **967.447.902-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:13 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T09M180722102613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and scribbles at the bottom right.

PMA-MA / CC
EM BRANCO



1637

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

CPF: **967.447.902-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:15 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SHSO180722102715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

A

A

P

r

M

R

S

T

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.

CNPJ: 27.505.103/0001-60

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora da Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede a Avenida Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim América, Açailândia- MA, CEP, 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, verificando um aumento de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Integralizado em moeda corrente do País, Totalizando um total de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

- ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00

TOTAL	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a socia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom right.)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

Cláusula Quarta – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
- 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIÍOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

T
9
8
A
P
R

PMA-MA / CT
EM BRANCO

INTERNACIONAL**3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES****4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS****3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS****4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS****4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE****4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL****4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES****4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO****4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA****4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO****4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),****4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL****2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO****2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES****2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA****4399-1/99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)****4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS****4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS****4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)****4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)****4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.****4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO****4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL****5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.**

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S1641

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição da sócia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia - MA, CEP65930-000. Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **EMPREENDEMENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia assim distribuída:

- ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00

TOTAL	800.000 quotas	100%	R\$	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade é exercida pela socia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

1042

4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

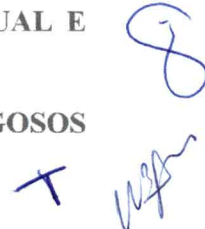
9



2

5



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2017, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade é exercida por seu sócia **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA DECIMA PRIEMRIA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Falecimento da sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A sócia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, já qualificada, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 19 de Janeiro de 2022.

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

1645

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

(Handwritten signatures and marks)

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:45 SOB N° 21201199626.
PROTOCOLO: 220067457 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200690724. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21201199626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA / CCL
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1046

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.103/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPREME EMPREENDEIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA LUZIA

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
QUADRA02

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPREENDEMENTOSSUPREME@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 10:07:24 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2º cartório do
ofício

Rua Dorival Pinheiro, nº 1119 - Centro - CEP 65200-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-5055 - Telefax: (99) 3538-5055 - Tabelião: Anir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício
Anir Garcia
Tabelião
(99) 3538-5055
Açailândia-MA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 29 de Junho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 TADEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0270TEMUDUQ3VCJ53DD16
Consulte o selo em selo.jma.jus.br



2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

FILIAÇÃO: DIALMA VIEIRA SOBRINHO E MARIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO

DATA NASCIMENTO: 15/12/1989
NATURALIDADE: MARABÁ - PA
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 96744790224
REGISTRO GERAL: 064173952017-2
REGISTRO CIVIL: NMSC: N 75.373 FLS. 276 LIV. 544 MARABÁ PA UNCOFC

DATA DE EXPEDICAO: 10/11/2020

TIPO DE IDENTIFICACAO: P-091
VIA-02

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF

NIS / PIB / PASSEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

CHN

MA1808989910

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Titular

Imagem do dedo da mão direita

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

S

T 8

✓

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1648

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.103/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPREENHIMENTOS SUPREME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA02
-----------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENHIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-2862
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 10:07:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

MAAMA / COL
EN BLANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1649

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.505.103/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/04/2017

NOME EMPRESARIAL
EMPREENHIMENTOS SUPREME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA LUZIA

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
QUADRA02

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPREENHIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-2862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 10:07:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3MA-MA / CCL
EMERSON CO

S1650

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.505.103/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2022 às 10:09 (data e hora de Brasília).

25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a vertical mark in the center, and several other signatures and initials on the right.

PMA-MA / CCL
EX LANCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**
CNPJ: **27.505.103/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:27 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **09AC.21C1.F0C2.5012**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and various initials and marks scattered across the bottom half of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.505.103/0001-60**Razão Social:** IMPREEDIMENTOS SUPREME LTDA**Endereço:** RUA SANTA LUZIA 02 QUADRA 02 / JARDIM AMERICA / ACAILANDIA /
MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

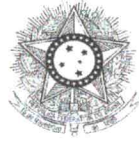
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022**Certificação Número:** 2022071603035553390980

Informação obtida em 18/07/2022 10:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PMA-MA / CCL
EL BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.505.103/0001-60
 Certidão n°: 7868130/2022
 Expedição: 09/03/2022, às 10:01:47
 Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.505.103/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
E. BIANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084458/22

Data da

24/05/2022 10:22:27

Inscrição Estadual: 125224060

CPF/CNPJ: 27505103000160

Razão Social: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 2 QUADRA02 CEP: 65930000 - JARDIM AMERICA

Telefone: (99)91986415

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2022 10:22:27

PMA-MA / CCL
BILIBIANO



§1655

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050676/22

Data da

18/07/2022 10:11:27

Inscrição Estadual: 125224060

CPF/CNPJ:27505103000160

Razão Social: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 2 QUADRA02 CEP: 65930000 - JARDIM AMERICA

Telefone: (99)91986415

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2022 10:11:27

PMA-MA / CCL
EJ BLANCO



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 27.505.103/0001-60

CERTIDÃO Nº: 1514/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

Inscrição Municipal:

3271951831

INICIO DAS ATIVIDADES: 12/04/2017

RUA: AVENIDA: AV SANTA LUZIA, 314, LETRA A, CEP - 65930-000

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI** que possui o CNPJ: **27.505.103/0001-60** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 12/07/2022

Código de Autenticidade: TR4BG29XLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PMA-MA / CCL
EMBRANCE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CERTJUDONE-SJDA - 492022
Código de validação: 7E228B9616

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Número da guia: 22102201001241615.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **27 de maio de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **27.505.103/0001-60**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açaílândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura



CERTJUDONE-SJDA - 492022 / Código: 7E228B9616
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1657

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
(99) 3538-9055

Rua Doreival Pinheiro de Souza, nº 9 - Centro - CEP 55530-000 - Açaílândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabuleiro: Fernando Garcia / Tabuleiro Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
AUTÊNTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO O IDENTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDO NA TELA NESTA DATA, DO FE.

Açaílândia - MA, 18 de julho de 2022. Emol: R\$ 6,14
FERC R\$ 0,16 - FEMO R\$ 0,20 - FADREP R\$ 0,20 - Total: R\$

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

EM BRANCO

EM BRANCO / CCL
EM BRANCO

EM BRANCO

S1658



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "DR. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 27/05/2022 11:26 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açaílândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO IDÊNTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDO NA TELA NESTA DATA. DO FE.

Açaílândia - MA, 18 de julho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 / PEMP R\$ 0,20 / ADEP R\$ 0,20 Total: R\$ 5,49

Francisca Joáquina da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302702ARPVN36X8R3WT91

2º OFÍCIO




CERTJUDONE-SJDA - 492022 / Código: 7E228B9616
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

EM BRANCO

MA-MA / CCL
EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870200/2022

Emissão: 18/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: Dd497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

CNPJ: 27.505.103/0001-60

Registro: 0005398134

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE

ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES,

REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM

OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (

LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

AEROPORTOS

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE

ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

EXTERIORES

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente do CREA
 Matrícula nº 7087-1



PMA-VA / CEL
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SICCO

Nº 870200/2022
Emissão: 18/07/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: Dd497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTA LUZIA, 02, quadra 02, JARDIM AMERICA, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539988DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303718768. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO

Registro: 1118860551

CPF: 603.884.273-02

Data Início: 21/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 18/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCI

Matricula nº 7087-1



PIA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870200/2022
Emissão: 18/07/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: Dd497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ANDREIA DA SILVA SOBRINHO
CPF: 967.447.902-34
Função: SOCIA PROPRIETARIA

1661

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente - CACC
Matricula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'T' and another that looks like '8'.



211A-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870098/2022
 Emissão: 14/07/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: 9cz66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

51662

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
 Registro: 1118860551
 CPF: 603.884.273-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
 Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303653482. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
 Registro: 0005398134
 CNPJ: 27.505.103/0001-60
 Data Início: 21/11/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor

Açailândia - MA, 25 de 07 de 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente do CREA
 Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO**

1663

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, firma estabelecida na RUA 15, QUADRA 04, NÚMERO 01, bairro Jardim de Alah, no Município de Açailândia - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.505.103/0001-60, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio: **ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade 064173952017-2, CPF 967.447.902-34.

CONTRATADO: Nome do Profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, ENGENHEIRO CIVIL, portador da Carteira Profissional do CREA no 111886055-1, inscrito no CPF sob o n.º 603.884.273-02 e Carteira de Identidade no 0372664920094 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA ALIMENTADORA, QUADRA 18, LOTE 18, BAIRRO COLINA PARK, no Município de Açailândia - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (ENGENHEIRA CIVIL) restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para uma jornada diária de 4h/d de segunda a sexta feira no horário de 14:00 às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:


O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO DETERMINADO pelo período de ___/___ à ___/___ podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

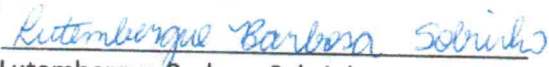
Fica eleito o Foro da Comarca de AÇAILÂNDIA - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Açailândia - MA, 18 de Novembro de 2019



Andréia da Silva Sobrinho
Proprietária
Contratante



Lutembergue Barbosa Sobrinho
Contratado

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Domíngos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65030-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3538-9055 - Tabelião: Devonson Garza / Tabelião Substituto: Angelo Garza

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO**. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 15,50
Açailândia - MA, 19 de novembro de 2019.


Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REC FIR0302700AW1PW250CIRO005
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Domíngos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65030-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3538-9055 - Tabelião: Devonson Garza / Tabelião Substituto: Angelo Garza

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 15,50. Açailândia - MA, 19 de novembro de 2019.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REC FIR030270ZEP5C1BAQ808G067
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



Handwritten numbers and marks: 9, 8, and other scribbles.



2º cartório do
2º ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Francisca Joselene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270M0QCLH336004PP37
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

X

MA-MA / CCL
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
REGIMENTO AUTENTICADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190301111664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118860551

Registro: 1118860551MA

2. Contratante

Contratante: INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

RUA 15

Complemento: QUADRA 04

Cidade: AÇAILÂNDIA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: JARDIM DE ALAH

UF: MA

CPF/CNPJ: 27.505.103/0001-60

Nº: 01

CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

RUA 15

Complemento: QUADRA 04

Cidade: AÇAILÂNDIA

Data de início: 19/11/2019

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: JARDIM DE ALAH

UF: MA

Nº: 01

CEP: 65930000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

AER de cargo/função como responsável técnico na área da construção civil pela empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI de acordo com o período e carga horária estabelecido neste documento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO - CPF: 603.884.273-02

Local

data

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.505.103/0001-60

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 20/11/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302259050

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Autenticado em

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cy40z
Impresso em: 06/10/2021 às 08:51:59 por: , ip: 168.196.229.9

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837974/2020

Atividade concluída

1665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **111886051MA** RNP: **1118860551**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200349983** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 02/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINO BORGES LEAL Nº: 195
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 187/2020 Celebrado em: 20/07/2020
Valor do contrato: R\$ 340.111,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO RAIMUNDO Nº: SN
Complemento: ESQUINA COM RUA BOM JARDIM Bairro: POVOADO TRECHO SECO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.109997, -47.547435
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1651.72 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 19.38 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 619.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO POVOADO TRECHO SECO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MARANHÃO, CONFORME PROJETO E CONTRATO 187/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico (CAT) o Acervo Técnico, contendo 4 (quatro) expedidos pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837974/2020
18/10/2021, 09:11
6xaxB

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso I, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7087-1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xaxB



BRANCO
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



51666

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio	187/2020
Local de realização:	Rua São Raimundo, SN, Povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA – CEP: 65929-000.
Período de realização:	20/07/2020 a 02/10/2020
ART Obra/Serviço Nº	MA20200349983
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Município de São Francisco Do Brejão – MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	Município de São Francisco Do Brejão – MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Innovar Construtora Eireli
CPF ou CNPJ	27.505.103/0001-60
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Lutembergue Barbosa Sobrinho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111886055-1
Registro no CREA	1118860551MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção de quiosques no Povoado Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA, contendo:	
<ul style="list-style-type: none"> • 375,15m² de edifícios de alvenaria para fins comerciais; • 375,15m² de instalações hidráulicas; • 375,15m² de instalações sanitárias; • 375,15m² de instalação elétrica em b. tensão para fins residenciais/comerciais; • 619,35m² de estrutura metálica; • 19,38m³ de estrutura de concreto; • 1651,72m² de pintura; • E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo. 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Contratante: Claudnir de Sousa Gomes Município de São Francisco do Brejão CPF: 528.365.923-20 Ordenadora de Despesas	Engenheiro Fiscal: Engº Civil Alex Sipaubá Costa CREA 110221422-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 em 18/10/2021 emitida



Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02
Chave de Impressão: 6xaxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

São Francisco do Brejão - MA, 02 de dezembro de 2020.

Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte – São Francisco do Brejão/MA
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 25 / 07 / 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
CPF: 084.000.000-00
Município de São Francisco do Brejão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



MA-MA / CC-
EM BRANCO

MA-MA / CC-
EM BRANCO

1667



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJO

Tomada de Preço Nº 816/2020
Processo Administrativo Nº 868/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quiosques no Povoado Trecho seco.

Banco Utilizado
SINAPI - 03/2009 - MA
ORSE - 01/2020 - SE

R.D.L
25,00%

Encargos Sociais
Desmembrado:
Horista: 89,10%
Mensalista: 88,62%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDJ	Total	Peso (%)
01			SERVIÇOS INICIAIS					21.405,65	6,29 %
01.01	74209.001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	284,47	355,39	2.133,54	0,63 %
01.2	EQ. MAO DE OBRA	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.970,34	3.587,93	10.763,79	3,16 %
01.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF 05/2013	m²	82	83,01	103,76	8.508,32	2,50 %
02			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.078,39	0,32 %
02.01	85334	SINAPI	BETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	27	11,13	13,91	575,57	0,11 %
02.02	73899.002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUBULOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	8,91	63,10	78,88	702,82	0,21 %
02.2	96995	SINAPI	RFATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF 10/2017	m²	0	26,70	33,38	0,00	0,00 %
03			INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA (EXECUÇÃO DO MURO)					41.038,35	12,07 %
03.01	92773	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	678,4	9,96	12,45	8.446,08	2,48 %
03.02	92777	SINAPI	ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREIA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE	KG	1938,28	8,17	10,21	19.789,84	5,82 %
03.03	92413	SINAPI	PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECÇÕES MAIOR DE 0,25 M² - DIRETO SIMPLES, EM CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa,	m³	19,28	57,37	71,71	1.382,57	0,41 %
03.04	92718	SINAPI	COM USO DE BALDES EM EDIFICACAO COM SECÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	m³	19,38	471,41	589,26	11.419,86	3,36 %
04			ALVENARIA E VEDAÇÃO					46.844,36	13,77 %
04.01	87519	SINAPI	(EXECUÇÃO DO MURO) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	m²	375,15	47,88	59,85	22.452,73	6,60 %
04.02	87879	SINAPI	(EXECUÇÃO DO MURO) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	m²	750,3	2,50	3,13	2.348,44	0,69 %
04.03	89171	SINAPI	(EXECUÇÃO DO MURO) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	m²	790,3	20,74	25,93	19.455,28	5,72 %
04.04	89173	SINAPI	(RECUPERAÇÃO REBOCO SALAS DE AULA) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO	m²	99,8	20,74	25,93	2.587,81	0,76 %
05			COBERTURA					69.851,34	20,30 %
05.01	72110	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS	m²	619,35	46,01	58,26	36.083,33	10,61 %
05.02	94210	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 U4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE	m²	619,35	18,11	47,93	29.685,45	8,73 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 em



Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02

Chave de impressão: 6xaxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Matrícula nº 1087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



BRANCO / CCL
EM BRANCO

1668

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BRELÃO

Tomada de Preço Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 069/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quinzeques em Pavoado Trecho seco.

Banco Utilizado
SINAPI - 05/2020 - M4
ORSE - 01/2020 - S1

R.D.L.
25,69%

Empreiteira Social
Descontada:
Honorária: 85,33%
Mensalistas: 49,35%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
05.03	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE	m²	619,35	4,20	5,30	3.282,56	0,97 %
06			INSTALAÇÕES					23.296,72	6,85 %
06.01			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					6.265,49	1,84 %
06.01.01	99957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMN) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CUBRIMENTO EM	UN	7	81,23	101,54	710,78	0,21 %
06.01.2	REV-INST-HIDR	Proprio	REVISÃO EM PONTO SANITARIO	UN	7	634,82	793,54	5.554,71	1,67 %
06.02			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.031,23	5,04 %
06.02.01	73953-006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	102,85	128,56	771,26	0,23 %
06.02.02	73953402	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29	76,47	95,59	2.772,11	0,82 %
06.02.03	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	1137,1	2,16	2,70	3.070,17	0,90 %
06.02.04	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	473,4	3,50	4,35	2.073,49	0,61 %
06.02.05	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	16	17,52	21,90	350,40	0,10 %
06.02.06	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	60	27,46	34,33	2.059,80	0,61 %
06.02.07	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENGALXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	16	5,62	7,03	112,48	0,03 %
06.02.08	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11	11,33	14,16	155,75	0,05 %
06.02.09	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF 05/2015	M	375,4	3,64	4,55	1.708,07	0,50 %
06.02.10	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	M	375,4	5,04	6,30	2.465,02	0,70 %
06.02.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	35	5,91	7,39	258,65	0,08 %
06.02.12	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	227,74	284,68	569,36	0,17 %
06.02.13	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	76	3,05	3,86	292,56	0,09 %
07			PINTURA					19.381,30	5,61 %
07.01	89483	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO AF 06/2014	m²	1651,72	2,03	2,53	4.178,85	1,23 %
07.02	89487	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES	m²	1651,72	8,45	10,56	17.442,18	5,13 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021



Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02
Chave de Impressão: 6xaxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo Artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
CPF: 031.031.031-03
Inscrição nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PROGRAM / CC-1
ENLARGADO

1069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREIAO

Tomada de Preço Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 069/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quiosques no Povoado Trecho seco.

Banco Utilizado
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE

R.D.L.
25,00%

Encargos Sociais
Desoneração
Horista: 45,18%
Mensalista: 48,65%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código/Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
07.03	73445 SINAPI	CAIACAO INT DE EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CAIACAO DE FIXADOR COM	m²	928,47	6,53	8,19	7.604,17	2,24 %
07.04	84659 SINAPI	PINTURA ESMALTADA ESCURAS EM MADEIRA, DUAS DEMANCOES	m²	3,78	12,09	15,11	57,12	0,02 %
08		PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO					51.962,59	15,28 %
08.01	68325 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PRÉ-PRADO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	452,18	33,49	44,36	20.058,70	5,90 %
08.02	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	44,06	48,98	61,23	2.697,79	0,79 %
08.03	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADÃO) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m²	5,939	462,89	578,61	3.416,36	1,01 %
08.04	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	452,18	45,59	56,09	25.769,74	7,58 %
09		ESQUADRIAS					27.818,23	8,18 %
09.01	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	6	779,16	973,95	5.843,70	1,72 %
09.02	94576 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	6,4	181,06	226,33	1.448,51	0,43 %
09.03	94579 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	72	209,75	262,19	18.877,68	5,55 %
09.04	94581 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	4,32	305,25	381,56	1.848,34	0,48 %
10		FORRO					24.639,32	7,24 %
10.01	96116 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 02/2017 P	m²	431,89	45,64	57,05	24.639,32	7,24 %
11		SERVIÇOS DIVERSOS					3.694,41	1,09 %
11.01	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	619,35	1,80	2,25	1.393,54	0,41 %
11.02	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMPANHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	8,91	14,97	18,71	166,71	0,05 %
11.3	PINT LOGO Próprio TIPO	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO	m²	4	47,35	59,19	236,76	0,07 %
11.4	10360 ORSE	Placa de identificação em aluminômio fundido em braile com 0,50 x 0,70 m	un	1	1.517,92	1.897,40	1.897,40	0,56 %

Total sem BDI R\$ 272.878,05
Total do BDI R\$ 68.933,57
Total Geral R\$ 341.811,62

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: TREZENTOS E QUARENTA MIL, QUATRO E OZES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, Inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2021, às 19:02.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 em



Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02

Chave de Impressão: 6xaxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 4 folhas

PMA-1A / CCL
EM BRANC 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

1070
Página 1/9
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
855444/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **1118860551MA** RNP: **1118860551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210447352** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPREENHIMENTOS SUPREME EIRELI**

Contratante: **J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **35.766.085/0001-06**
Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA Nº: 163
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2021 Celebrado em: 30/04/2021
Valor do contrato: R\$ 751.897,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA IMPERATRIZ Nº: 214
Complemento: Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.948574, -47.480526
Data de início: 02/05/2021 Conclusão efetiva: 30/09/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 35.766.085/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 172.73 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 66.54 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1548.83 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1416.76 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 34.73 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 178.32 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2179.24 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 106.73 metro quadrado;**

Observações

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica), contendo: - 34,73m³ de estruturas de concreto armado (FCK = 25 MPA); - 1.548,83m de fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 50MM2 para baixa tensão; - 1.416,76m de fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², 0,6/1,0 KV para baixa tensão; - 2.179,24kg de estrutura treliçada de cobertura com ligações parafusadas e chapas metálicas (fornecimento e instalação, incluindo o transporte com guindaste); - 66,54m³ de Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado; - 04 postes circulares de concreto 16/400 para baixa tensão (Fornecimento e assentamento); - 172,73m² de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. - 106,73m³ de telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento; - 178,32 m² de execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado; - E demais serviços de acordo com a planilha de serviços;

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens Iluminação de Pátio (caracteriza-se como iluminação pública) 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia, MA, 25/07/2021
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855444/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855444/2021
13/12/2021, 09:22
39Z11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39Z11

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



2MA-MA / CCL
EM BRANCO

S1672

J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar que o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, CREA NACIONAL n.º 111886055-1, respectivo responsável técnico da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, que, de forma conjunta e integrada entre eles, nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta destes prestadores, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	004/2021
Local de realização:	Rua Impeatriz, Nº 214, Bairro Jardim América, Açailândia - MA - CEP: 65930-000.
Período de realização:	02/05/2021 à 13/09/2021.
ART. N.º	MA20210447352
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	35.766.085/0001-06
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	35.766.085/0001-06
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CPF ou CNPJ:	27.505.103/0001-60
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo:	LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP):	111886055-1
Registro no CREA:	1118860551 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021, contendo:	
- 34,73 m² de estruturas de concreto armado (FCK = 25 MPA);	
- 2.179,24 kg de estrutura treliçada de cobertura;	
- 172,73 m² de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos;	
- 178,32 m² de execução de piso de concreto armado e com concreto moldado in loco;	
- E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo;	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Contratante:	
<i>André Carneiro de Souza</i>	
ESTILO MARTELINHO DE OURO	
ANDRÉ CARNEIRO DE SOUZA	
CPF: 013.389.883-01	
Proprietário	

Açailândia - MA, 01 de outubro de 2021

Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/10/2021
Simone Pereira Carvalho dos Santos

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Matricula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 emitida em



2º OFÍCIO

2º Ofício

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANDRÉ CARNEIRO DE SOUZA, Dou. F.º Emol. R\$ 4,64 FEMP. R\$ 13 FEMP. R\$ 0,18 FADEP. R\$ 0,15 0,007 total R\$ 5,12. Açailândia, MA, 02 de dezembro de 2021.

André Carneiro - Escritor Autógrafa
Selo: REC/FRD/020707PS/2021/09/081
Consulte o selo em: selo.uma.jus.br

Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANGS

1073

J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra:

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:

SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:

27,22%

Encargos Sociais:

Deonerado:
Horista: 85,88%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Item, Código, Banco, Descrição, Und, Quant, Valor Unit, Valor Unit com BDI, Total, Peso (%). It lists various construction items like 'SERVICOS INICIAIS', 'LOCACAO GERAL DA OBRA', 'INFRAESTRUTURA (PILARES E VIGAS)', and 'PAREDES E PINTURA'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 39211

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo art.º 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Assessoria Técnica
Município nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PROVA / CC
EM BRANCO

PROVA / CC
EM BRANCO

1074

J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra:

Execução da construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia-MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:

SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICROS - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:

27,22%

Encargos Sociais:

Desonerado:
Horista: 85,98%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E HIDROSANITÁRIAS					R\$ 77.817,27	10,32 %
2.3.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (NÃO INCLUSO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	12,00	R\$ 155,78	R\$ 233,70	R\$ 2.805,48	0,37 %
2.3.2	99045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 47,51	R\$ 71,29	R\$ 499,03	0,07 %
2.3.3	8324	ORSE	Platão E-27	un	7,00	R\$ 6,54	R\$ 9,82	R\$ 68,74	0,01 %
2.3.4	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 15,83	R\$ 23,75	R\$ 23,75	0,00 %
2.3.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, COM A INCLUSÃO DE disjuntores	un	1,00	R\$ 269,18	R\$ 403,98	R\$ 403,98	0,05 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em nobre	un	1,00	R\$ 203,50	R\$ 305,54	R\$ 305,54	0,04 %
2.3.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	117,73	R\$ 7,41	R\$ 11,12	R\$ 1.309,16	0,17 %
2.3.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	626,17	R\$ 3,21	R\$ 4,81	R\$ 3.021,50	0,40 %
2.3.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	449,63	R\$ 5,37	R\$ 6,05	R\$ 3.019,92	0,48 %
2.3.10	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	6,00	R\$ 41,02	R\$ 61,56	R\$ 369,36	0,05 %
2.3.11	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00	R\$ 44,52	R\$ 66,81	R\$ 133,62	0,02 %
2.3.12	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	723,19	R\$ 5,26	R\$ 7,92	R\$ 5.727,66	0,78 %
2.3.13	050706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	3,00	R\$ 354,79	R\$ 577,49	R\$ 1.732,47	0,23 %
2.3.14	89402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	283,34	R\$ 6,98	R\$ 10,48	R\$ 2.759,80	0,37 %
2.3.15	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	61,48	R\$ 19,78	R\$ 29,08	R\$ 1.824,73	0,24 %
2.3.16	02105	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	R\$ 112,63	R\$ 169,46	R\$ 338,99	0,05 %
2.3.17	6079	ORSE	Ligação Predial de Água em Fossejo, com fornecimento de material incluindo o hidrômetro, com tampa de concreto	un	1,00	R\$ 351,38	R\$ 527,32	R\$ 527,32	0,07 %
2.3.18	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO, ROSGAVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	4,00	R\$ 48,74	R\$ 74,65	R\$ 298,60	0,04 %
2.3.19	66503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 716,07	R\$ 1.077,96	R\$ 1.077,96	0,14 %
2.3.20	1190	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,00	R\$ 47,08	R\$ 70,92	R\$ 282,48	0,04 %
2.3.21	7371	ORSE	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056	un	3,00	R\$ 89,25	R\$ 133,94	R\$ 401,82	0,05 %
2.3.22	3088	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2"	un	3,00	R\$ 14,60	R\$ 21,91	R\$ 65,73	0,01 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 39211
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Município nº 7081 -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.

200A-VA / CCL
EN BLANCO

200A-VA / CCL
EN BLANCO

1075

J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra:

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:

SINAPI - 06/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICRO3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.O.I.:

37,22%

Encargos Sociais:

Desonerado:
Horista: 85,98%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peço (%)
2.3.23	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	R\$ 61,36	R\$ 137,14	R\$ 411,42	0,05 %
2.3.24	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	R\$ 93,32	R\$ 140,05	R\$ 420,15	0,06 %
2.3.25	80711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	3,00	R\$ 12,36	R\$ 16,36	R\$ 65,74	0,01 %
2.3.26	80712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	36,00	R\$ 19,08	R\$ 28,64	R\$ 1.031,04	0,14 %
2.3.27	80714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	182,53	R\$ 36,54	R\$ 54,84	R\$ 6.913,15	1,19 %
2.3.28	11167	ORSE	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,80 m	un	1,00	R\$ 12.935,32	R\$ 19.413,50	R\$ 19.413,50	2,56 %
2.3.29	1721	ORSE	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m	un	1,00	R\$ 7.986,47	R\$ 11.986,20	R\$ 11.986,20	1,59 %
2.3.30	08064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,36 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 25 M²	UN	1,00	R\$ 4.806,81	R\$ 6.913,97	R\$ 6.913,97	0,92 %
2.3.31	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	R\$ 99,43	R\$ 149,23	R\$ 596,92	0,08 %
2.3.32	80707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	8,00	R\$ 23,18	R\$ 34,76	R\$ 278,24	0,04 %
2.4			PISO E REVESTIMENTO					R\$ 36.966,40	4,92 %
2.4.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	102,54	R\$ 10,78	R\$ 16,16	R\$ 1.659,10	0,22 %
2.4.2	67920	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	m²	102,54	R\$ 22,06	R\$ 33,19	R\$ 3.397,18	0,45 %
2.4.3	67260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	102,54	R\$ 82,75	R\$ 124,19	R\$ 12.734,44	1,69 %
2.4.4	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	54,11	R\$ 55,94	R\$ 83,80	R\$ 4.534,42	0,60 %
2.4.5	96485	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	41,79	R\$ 72,57	R\$ 108,90	R\$ 4.550,03	0,61 %
2.4.6	C1056	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUI BATERIAS E FERRAGENS	m²	24,16	R\$ 278,34	R\$ 417,73	R\$ 10.062,36	1,34 %
2.5			COBERTURA					R\$ 79.046,83	10,81 %
2.5.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAVAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.179,24	R\$ 16,02	R\$ 24,04	R\$ 52.986,93	6,97 %
2.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇODALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTADO.	m²	109,73	R\$ 70,41	R\$ 105,96	R\$ 11.277,09	1,50 %
2.5.3	63285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO	H	84,65	R\$ 87,15	R\$ 130,79	R\$ 11.071,37	1,47 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 392111

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022
Simone Pereira Cavalheiro dos Santos

Matrícula nº 70874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçá, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



S1670

Objeto: Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia-MA, relativo ao Contrato nº 004/2021

Bancos:
SINAPI - 06/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICRO3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.J.: 27,22%

Encargos Sociais:
Desonerado:
Horista: 88,86%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.5.4	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	108,87	R\$ 26,86	R\$ 40,34	R\$ 4.311,14	0,57 %
2.6			SERVIÇOS ADICIONAIS					R\$ 5.309,92	0,72 %
2.6.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 12 X 40CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 342,49	R\$ 514,00	R\$ 1.542,00	0,21 %
2.6.2	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00	R\$ 17,17	R\$ 25,76	R\$ 51,52	0,01 %
2.6.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 28,47	R\$ 42,72	R\$ 128,16	0,02 %
2.6.4	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	2,00	R\$ 47,58	R\$ 71,36	R\$ 142,72	0,02 %
2.6.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 48,63	R\$ 72,98	R\$ 218,94	0,03 %
2.6.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	2,30	R\$ 332,15	R\$ 496,40	R\$ 1.246,23	0,17 %
2.6.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 294,00	R\$ 441,23	R\$ 882,46	0,12 %
2.6.8	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA	m²	2,16	R\$ 398,44	R\$ 540,95	R\$ 1.187,69	0,16 %
3			ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS					R\$ 208.893,97	41,05 %
3.1			PATIO					R\$ 28.778,82	3,83 %
3.1.1	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT.C/AQUISIÇÃO	m³	106,94	R\$ 80,32	R\$ 120,53	R\$ 12.889,48	1,71 %
3.1.2	64275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	158,97	R\$ 29,28	R\$ 43,94	R\$ 8.303,94	1,10 %
3.1.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	178,32	R\$ 28,35	R\$ 42,54	R\$ 7.588,00	1,01 %
3.2			ILUMINAÇÃO DO PATIO (ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS)					R\$ 279.885,15	37,22 %
3.2.1	342	ORSE	Poste circular de concreto 16/400 Forneimento e assentamento	un	4,00	R\$ 5.987,90	R\$ 8.600,71	R\$ 35.949,64	4,76 %
3.2.2	83448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/TAMPA	UN	8,00	R\$ 227,29	R\$ 341,11	R\$ 2.728,88	0,36 %
3.2.3	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.548,83	R\$ 45,05	R\$ 67,90	R\$ 104.700,91	13,92 %
3.2.4	101583	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 85 MM² 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.416,76	R\$ 31,03	R\$ 47,92	R\$ 67.891,14	9,03 %
3.2.5	86974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 80 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	178,83	R\$ 54,33	R\$ 81,53	R\$ 14.416,95	1,82 %
3.2.6	98685	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 37,50	R\$ 56,28	R\$ 562,80	0,07 %
3.2.7	11376	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento em chape galvaniz medindo: 1200x800x250cm, exclusividade disjuntores	un	1,00	R\$ 2.609,58	R\$ 3.916,48	R\$ 3.916,48	0,52 %
3.2.8	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 106,15	R\$ 159,31	R\$ 159,31	0,02 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas

Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 39211



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Mantida nº 7067-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



STAA-MA / CCL
EM BRANCO

J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



1677

Obra: Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos: SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICROS - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 27,22%

Encargos Sociais: Desonerado: 85,66%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.9	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light	un	12,00	R\$ 602,15	R\$ 903,70	R\$ 10.844,40	1,44 %
3.2.10	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	R\$ 104,43	R\$ 156,72	R\$ 156,72	0,02 %
3.2.11	93012	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 110 MM OU 4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	309,62	R\$ 37,14	R\$ 55,74	R\$ 17.036,26	2,27 %
3.2.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC DN 60 MM OU 2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	225,00	R\$ 14,28	R\$ 21,42	R\$ 4.819,50	0,04 %
3.2.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	2.369,00	R\$ 3,21	R\$ 4,81	R\$ 11.394,89	1,52 %
3.2.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	MA	659,76	R\$ 5,37	R\$ 8,05	R\$ 5.311,07	0,71 %
Total sem BDI								R\$ 582.598,32	
Total do BDI								R\$ 169.298,70	
Total Geral								R\$ 751.897,02	

VALOR GLOBAL DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EXTENSO:

setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CC
Matricula nº 7087-1



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.

A-MA / CCL
EM BRANCO

1678

LAUDO TÉCNICO

Referente à "Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica)", conforme contrato serviço n.º 004/2021 com a J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.766.085/0001-06, na cidade de Açailândia -MA. Serviço este descrito na ART N.º MA20210447352, detalhando também os serviços inclusos e relativos a essa execução como 34,73 M³ DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (FCK = 25 MPA); 2.179,24 KG DE ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA; 172,73 M² DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; 178,32 M² DE EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO E COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO; pela contratante J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, por intermédio do seu responsável técnico, o Senhor ALEX SIPAUBA COSTA, Engenheiro Civil, portador do CREA N.º 110221422-1 RN, vem mediante este laudo técnico, informar que os serviços executados referente ao objeto deste contrato com a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Avenida Santa Luzia, n.º 314 A, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, juntamente com o ser Responsável Técnico o Engenheiro Civil, LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, CREA n.º 111886055-1 RN, foi vistoriado e analisado e estão compatíveis e conforme os serviços especificados em planilha e descritos na ART como também no Atestado de Capacidade Técnica firmado pelo.

Conforme vistoria realizada, não foi encontrado nenhum risco que comprometesse a estrutura da edificação, os serviços estão devidamente verificados e comprovados de acordo as especificações técnicas pré-estabelecidas pela J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Dessa forma, declaramos a obra executada e o objeto cumprido. É o que temos a receber.

Açailândia – MA, 20 de setembro de 2021.

Alex Sipaub Costa

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

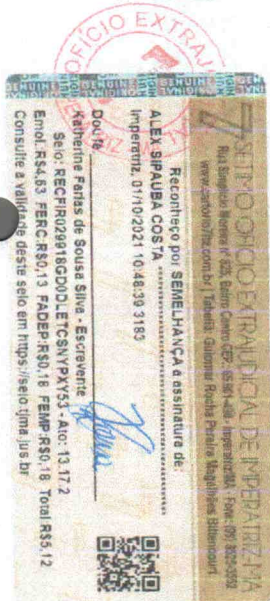
Açailândia – MA

25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Alex Sipaub Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 110221422-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 emitida



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04

Chave de Impressão: 39211

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCI
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837975/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **1118860551MA** RNP: **1118860551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353779** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2020 Baixada em: 18/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINO BORGES LEAL Nº: 195
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 192/2020 Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R\$ 623.525,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA LÉO FRANKLIN Bairro: POVOADO TRECHO SECO
Complemento: UF: MA CEP: 65929000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Coordenadas Geográficas: -5.108209, -47.543330
Data de início: 31/07/2020 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 644.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 65.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1114.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 644.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1114.20 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO, PINTURA EM TINTA EPOXI COM DEMARCAÇÕES, ALAMBRADOS ESTRUTURADOS POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E CONJUNTOS METÁLICOS PARA PRÁTICA DE BASQUETE, VOLEIBOL E FUTSAL, NO POVOADO TRECHO SECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, CONFORME PROJETO E CONTRATO 192/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado referente à obra/serviço, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837975/2020
03/11/2021, 13:03
1a2wc

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matrícula nº 7087-1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a2wc

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins, que este documento é autêntico, pois a averiguação realizada no site do órgão emite o seguinte resultado:
20/07/2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MA / CCL
EM BRANCO


PMA-MA / CCL
EM BRANCO



51080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio	192/2020
Local de realização: Rua Léo Franklin, SN, Povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA – CEP: 65929-000.	
Período de realização: 31/07/2020 a 31/10/2020	
ART Obra/Serviço Nº MA20200353779	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Município de São Francisco Do Brejão – MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	Município de São Francisco Do Brejão – MA
CPF ou CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Innovar Construtora Eireli
CPF ou CNPJ	27.505.103/0001-60
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Lutembergue Barbosa Sobrinho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	111886055-1
Registro no CREA	1118860551MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA, contendo:	
<ul style="list-style-type: none"> • 65,00m³ de estrutura de concreto armado; • 1.114,20m² de estrutura metálica; • 1.114,20m² de instalação elétrica em b. tensão para fins residencial/comercial; • 644,55m² de quadra de esportes; • 644,55m² de concreto usinado; • E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo. 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
<p>Contratante:</p>  <p>Claudnir de Sousa Gomes Município de São Francisco do Brejão CPF: 528.365.923-20 Ordenadora de Despesas</p>	<p>Engenheiro Fiscal:</p>  <p>Engº Civil Alex Sipaubá Costa CREA 110221422-1</p>

São Francisco do Brejão – MA, 02 de dezembro de 2020.

Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte – São Francisco do Brejão/MA
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia, MA, 25/07/2021

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Matrícula nº 7027-1

Telefone: (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 em emitida



Certidão nº 837975/2020

04/11/2021, 10:48

Chave de Impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas

211A-MA / CCL
EM BRANCO

1081



Tomada de Preço N° 021/2020
 Processo Administrativo N° 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Poliesportiva), povoado
 trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA 25,00%
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					34.589,35	5,55 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	283,13	353,91	2.123,46	0,34 %
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	312,4	44,50	55,62	17.375,68	2,79 %
1.3	EQ.MÃO DE OBRA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.869,50	3.586,87	10.760,61	1,73 %
1.4	72213	SINAPI	Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1230	2,82	3,52	4.329,60	0,69 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					25.513,41	4,09 %
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrame)	m³	154,94	39,58	49,47	7.664,88	1,23 %
2.2	79478	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	259,47	33,13	41,41	10.744,65	1,72 %
2.3	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83	16,96	21,20	2.434,39	0,39 %
2.4	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,89	45,24	56,55	3.556,42	0,57 %
2.5	55835	SINAPI	Aterro compactado manualmente sob arquibancadas	m²	22,5	39,58	49,47	1.113,07	0,18 %
3			INFRAESTRUTURA					152.342,45	24,43 %
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25	m³	65	1.874,99	2.343,73	152.342,45	24,43 %
4			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS					8.552,39	1,37 %
4.1	92510	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento	m²	80,8	33,36	41,70	3.369,36	0,54 %
4.2	92793	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	135,39	5,65	7,06	955,85	0,15 %
4.3	92791	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	95,93	5,83	7,28	698,37	0,11 %
4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,59	428,39	535,48	3.528,81	0,57 %
5			MURO LIMITROFI					68.717,06	11,02 %
5.1	2376	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/chapisco, reboco e pint. hidrator sobre alvenaria, c/cintas e pilares análogos	m²	284	177,16	221,45	62.891,80	10,09 %
5.2	10384	ORSE	Portão em ferro padrão escola dim:4,0 x 2,0m, c/montantes (coluna) h=2,00m em perfil "u" de chapa Udc 75x38x2,65mm (duplo), barras chatas horiz 1 1/2"x3/16" x 3,60m, e barras chatas vert 1 1/2"x3/16" x 2,00m	un	2	2.330,11	2.912,63	5.825,26	0,93 %
6			SISTEMAS DE COBERTURA					140.054,94	22,46 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas

Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48
 Chave de Impressão: 1a2wc

RUA CLAUDIO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins computatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 25/07/2022
 Simone Pereira Carneiro dos Santos
 Matrícula nº 087-1
 Matrícula nº 087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.



PMA-MA / CCL
EMBRANCO

1682



Tomada de Preço N° 021/2020
 Processo Administrativo N° 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Poliesportiva), povoado trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

B.D.I.
 25,00%
 Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1	72114	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	m²	1114,2	100,56	125,70	140.054,94	22,46 %
7			REVESTIMENTOS					15.085,67	2,42 %
7.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	457,38	5,15	6,43	2.940,95	0,47 %
7.2	87531	SINAPI	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	457,38	19,67	24,58	11.242,40	1,80 %
7.3	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquiarrancadas	m²	140,33	5,15	6,43	902,32	0,14 %
8			SISTEMAS DE PISOS					77.664,74	12,46 %
8.1	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	38,58	413,43	516,78	19.937,37	3,20 %
8.3	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido para quadra poliesportiva, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, espessura 1cm	m²	644,55	63,66	79,57	51.286,84	8,23 %
8.3	73922/002	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	127,14	34,48	43,10	5.479,73	0,88 %
8.4	5652	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	1,82	216,34	270,42	492,16	0,08 %
8.5	C4624	SEINFRA	Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia: espessura 3cm	m²	5,85	64,09	80,11	468,64	0,08 %
9			PINTURAS E ACABAMENTOS					49.263,15	7,90 %
9.1	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	m²	326,26	76,67	95,83	31.265,49	5,01 %
9.2	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOs.	m²	253,81	56,73	70,91	17.997,66	2,89 %
10			INSTALAÇÃO ELETRICA					17.908,30	2,87 %
10.1	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	21,62	27,02	810,60	0,13 %
10.2	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	112	10,58	13,22	1.480,64	0,24 %
10.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	510	3,94	4,92	2.509,20	0,40 %
10.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150	12,69	15,86	2.379,00	0,38 %
10.5	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	336,02	420,02	420,02	0,07 %
10.6	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	17,62	22,02	44,04	0,01 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021



Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48
 Chave de Impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme averiguação realizada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

Açãõ realizada em 25/10/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Matrícula nº 2087-1



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.

MA-MA/CC.
EM BRANCO

1683



Tomada de Preço Nº 021/2020
 Processo Administrativo Nº 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Poliesportiva), povoado trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	7	9,54	11,92	83,44	0,01 %
10.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	4	8,59	10,73	42,92	0,01 %
10.9	C1651	SEINFRA	LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W	UN	12	675,90	844,87	10.138,44	1,63 %
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					30.475,23	4,89 %
11.1	CPU 006	Próprio	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	UN	1	2.079,11	2.598,88	2.598,88	0,42 %
11.2	CPU 007	Próprio	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	UN	1	1.138,14	1.422,67	1.422,67	0,23 %
11.3	CPU 008	Próprio	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive redes e antenas	UN	1	582,88	728,60	728,60	0,12 %
11.4	84862	SINAPI	Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação	M	9,6	206,12	257,65	2.473,44	0,40 %
11.5	CPU 009	Próprio	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	UN	4	612,43	765,53	3.062,12	0,49 %
11.6	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA ALAMBRADA SCS534	m²	148,18	109,00	136,25	20.189,52	3,24 %
12			LIMPEZA FINAL					3.359,05	0,54 %
12.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	1,58	1,97	1.477,50	0,24 %
12.2	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0,50 x 0,70 m	un	1	1.505,24	1.881,55	1.881,55	0,30 %

Total sem BDI R\$ 498.846,95
 Total do BDI R\$ 124.678,79
 Total Geral R\$ 623.525,74

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX SIPAUBA
 COSTA:01444414380

Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380
 Dados: 2020.12.02 16:12:21 -03'00'

ALEX SIPAUBA COSTA
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA: 110221422-1

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 em



Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48

Chave de Impressão: 1a2wc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

EEMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO N/EMPRESA EM 31/12/2021

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ 27.505.103/0001-60

Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160005158-4

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa		8.214,31
banco		83.161,70
ESTOQUES		
Estoques		80.751,86

ATIVO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Veiculos	788.000,00	
Moveis e Utensilios	15.280,00	
Instalações	28.700,00	
Ferramentas	35.420,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	23.900,00	891.300,00

DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)

Depreciação Acumulada - veiculos	(157.600,00)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(1.528,00)	
Depreciação Acumulada - instalações	(2.870,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(7.084,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(4.780,00)	(173.862,00)

TOTAL DO ATIVO..... 889.565,87

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais		5.874,96
PRO -LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		979,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Salarios a Pagar	1.936,00	
INSS a Recolher	297,00	
FGTS a Recolher	264,00	2.497,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA

ICMS a Recolher	123,74	
Simples a Recolher	26.351,61	26.475,35

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado	600.000,00	
-----------------------	------------	--

LUCROS ACUMULADOS

Lucro de Exercício Anteriores	156.404,80	
Lucro Líquido do Exercício	97.334,76	253.739,56
TOTAL PASSIVO.....		889.565,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 889.565,87 (Oitocneots e Oitenta e Nove Mile Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centabos.

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

Joseane Rodrigues Ribeiro
Contadora

Andreia da Silva Sobrinho
Titular- Administradora

PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

EEMPREENHIMENTOS SUPREME EIRELI

CNPJ 27.505.103/0001-60

Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160005158-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Serviços		458.670,92
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		53.380,70
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		405.290,22
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		227.088,47
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		178.201,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	12.658,00	
13º Salários	7.329,00	
Férias	2.581,33	
FGTS	1.398,00	
INSS	4.057,30	
Rescisão		
Multa Rescisória		28.023,63
<u>DESPESAS COM VEICULOS</u>		
Locação de Veiculos	15.600,00	
Pneus e Acessorios	5.291,00	
Combustiveis e Lubrificantes	5.650,00	26.541,00
<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>		
Honorários Contábeis	12.000,00	
pró-labore	11.976,00	23.976,00
<u>DESPESAS TRIBUTARIAS</u>		
ICMS	736,20	
Outras Taxas	954,86	1.691,06
<u>DESPESAS FINANCEIRAS</u>		
Juros Passivos	325,74	
Multas	233,92	
Encargos s/FGTS	75,64	635,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		97.334,76

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2021

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora

 Andreia da Silva Sobrinho
 Titular- Administradora





STMA-MA / CCL
EM BRANCO

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ 27.505.103/0001-60
Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160005158-4

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

$$\text{ILG} = \frac{172.127,87 + 0}{35.826,31 + 0} = \frac{172.127,87}{35.826,31} = 4,80$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{889.565,87}{35.826,31 + 0} = \frac{889.565,87}{35.826,31} = 24,83$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

$$\text{ILC} = \frac{172.127,87}{35.826,31} = \frac{172.127,87}{35.826,31} = 4,80$$

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora

 Andreia da Silva Sobrinho
 Titular- Administradora

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73158100215	JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO
96744790234	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 14:24 SOB N° 20220533172.
PROTOCOLO: 220533172 DE 02/05/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205466237. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21201199626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



1689

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO
REGISTRO.....	: RO-007539/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.581.002-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 20/05/2022 as 13:45:29.

Válido até: 18/08/2022.

Código de Controle: 720468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S1690

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(X) Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

A empresa EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA; 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,



EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMMA-MA / CCL
E11 BRANCO

1691

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açaílândia-MA

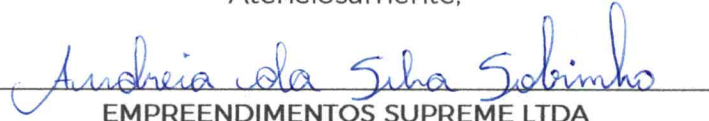
Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açaílândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açaílândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

 
✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açaílândia-MA, CEP 65.930-000

PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

1692

ANEXO V - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação..

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34


✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

S1693

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de Pequeno Porte - EPP

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

1694

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores,

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** em conjunto com o seu respectivo responsável técnico o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 603.884.273-02, CREA NACIONAL n.º 1118860551, que ambos temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de "Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme Projeto Básico e demais anexos ao presente Edital", reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado, bem como, diante do exposto ambos e igualmente, a EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, se responsabilizarão plenamente pela execução dos serviços sob as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA
CPF n.º 967.447.902-34


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
Engenheiro Civil e Responsável Técnico

CREA NACIONAL n.º 1118860551
CPF n.º 603.884.273-02





✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EMIGRANT

1695

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA E SUAS CONDICIONANTES

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

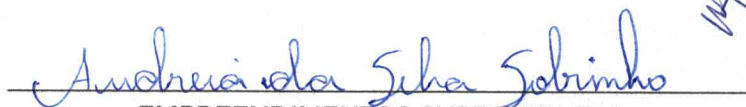
Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, DECLARA para os fins do disposto que estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, e por tais motivos afirmamos ter conhecimento tanto das informações e condições para execução do objeto da licitação acima em epígrafe e, por isso, nos responsabilizamos integralmente por todas as condicionantes que por ventura vier a acontecer durante a realização das atividades do objeto da licitação CONCORRÊNCIA N.º 004/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA DECLARA ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,



EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

☎ 99.3538-2862

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S1696

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

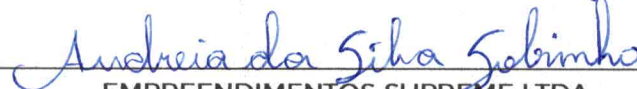
Prezados Senhores

A EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, DECLARA para fins do disposto que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dispõe de máquinas, equipamentos e instalações para integral execução do objeto da licitação acima em epígrafe.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Andreia da Silva Sobrinho

EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34



✉ empreendimentossupreme@gmail.com

☎ 99. 3538-2862

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

1697

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DETENTOR DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, declara para fins do disposto que o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 603.884.273-02, CREA NACIONAL n.º 1118860551 é RESPONSÁVEL TÉCNICO desta empresa, bem como ressaltamos que o mesmo será igualmente o responsável técnico do objeto da licitação em epígrafe durante toda a sua execução, isto caso ocorra a futura adjudicação e ainda o nosso responsável técnico está qualificado tecnicamente possuindo conhecimentos plenos acerca do objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,




EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

99. 3538-2862

Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014309

Apólice No.: 056902022000207750005654000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

1698

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902022000207750005654000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ : 07.000.268/0001-72

Endereço : AV SANTA LUZIA, S/N

Complemento : Não informado Bairro : PARQUE DAS NACOES

Cidade : Acailandia Estado : MA CEP : 65930000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

CPF/CNPJ: 27.505.103/0001-60

Endereço : Santa Luzia, 02

Complemento : Quadra 02 Bairro : Jardim América

Cidade: Acailandia Estado : MA CEP : 65930000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014309

Apólice No.: 056902022000207750005654000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

1699

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022- P.A. Nº 5111/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1


Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 9.206,87	19/07/2022	21/11/2022	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014309

Apólice No.: 056902022000207750005654000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

S1700

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código Excelsior

202045534 020001000007750005654000000

Código SUSEP

202045534

CNPJ/CPF

21.580.069/0001-01

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012022077500014309
Apólice No.: 056902022000207750005654000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

S1701

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

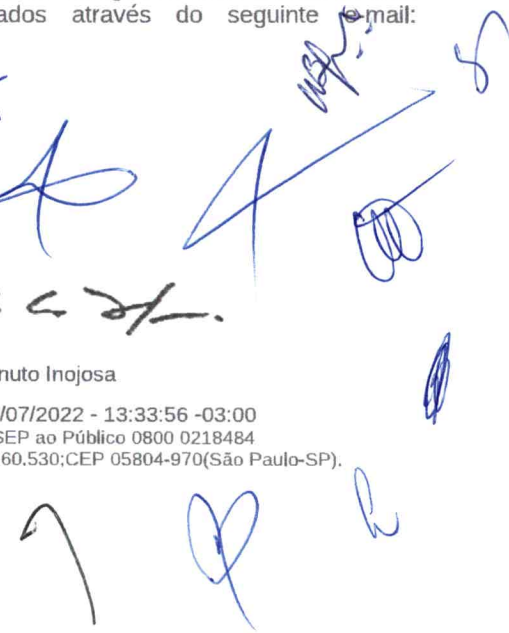
A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br



Oldemar de Souza Fernandes



João Carlos Canuto Inojosa



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012022077500014309

Apólice No.: 056902022000207750005654000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 18 de Julho de 2022.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750005654000000 emitido em 18/07/2022 - 13:33:56 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

211A-MA / CC
EM BRANCO

1703

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500014309
Apólice No.: 056902022000207750005654000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/07/2022 até as 24 horas do dia 21/11/2022

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	19/07/2022	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

PMA-MA / CCL
EM DRANC



SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1 - OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - Processos administrativos;
- II - Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 - DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.
- 2.3. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

ZIMA-MA / CC
EM BRANCO

2.5. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. CONTRATO PRINCIPAL - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. SEGURADO - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

PVA-MA / CCL
EM BRANCO

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3 - ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. **A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se deu a entrega da documentação.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4 - VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 - PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 - VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 - INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
PMA-MA / CCL
EM BRANCO

9 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 - SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 - PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 – CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 – CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 – EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

MA/MA / CCL
EM BRANCO

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 – RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and notes)

MA-MA / CCL
EM BRANCO



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16 – CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 – PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 – FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

19 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

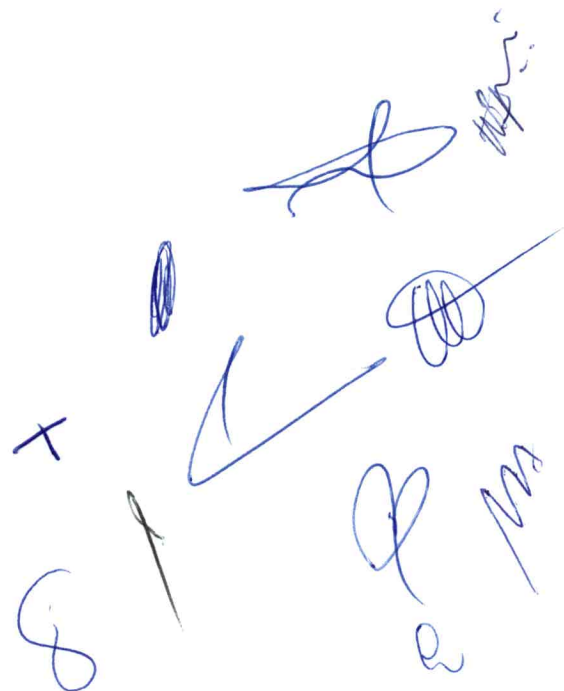
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943

S1716

5 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA / CCL
EM BRANCO

S 1717

Data da consulta: 18/07/2022 11:04:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.505.103/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPREENHIMENTOS SUPREME LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a stylized 'T' in the middle, and several other signatures and initials on the right, some with a date '18/07/2022' written next to them.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

51718



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA		Protocolo: MAC2202027207	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201199626	CNPJ 27.505.103/0001-60	Data de Ato Constitutivo 10/04/2017	Início de Atividade 10/04/2017
Endereço Completo Rua SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, TTRATOR E RETROESCAVADEIRA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MARIAL HIDRAULICO E SANITARIO E ILUMINACAO E PISOS) 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TELHADOS, COBERTURA E CHAMINES) 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO, E REVESTIMENTO DE TUBULACAO) 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRAXAS E GUINCHOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	CPF/CNPJ 967.447.902-34	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S 1719



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA			Protocolo: MAC2202027207
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	967.447.902-34	Indeterminado	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
02/05/2022	20220533172	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 15:53:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531503DA.



MAC2202027207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

T

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

277A-VA / CCL
EM BRANCO

S1720

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202027267	
NIRE 21201199626 CNPJ 27.505.103/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220533172	02/05/2022	BALANCO
002	21201199626	20/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201199626	20/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210718994	25/05/2021	BALANCO
002	20210489294	12/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103311	10/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201103311	10/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200721739	03/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200407163	10/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200058878	23/01/2020	BALANCO
223	20190416106	05/06/2019	BALANCO
223	20180727940	22/10/2018	BALANCO
307	20180730045	19/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180640488	23/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170444295	23/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170340066	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600051584	10/04/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 15:54:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9E2RSL6.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

MA-MA / CCL
E A BRANCO